



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 21.966, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº
21.847, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025,
QUE NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº
001/2023, NO CARGO DE MOTORISTA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício nº 2148/2026/SEAD/PNV, protocolado sob o nº 2263, de 06 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 21.847, de 29 de dezembro de 2025, que nomeia candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2023, homologado através do Decreto nº 19.670, de 20 de junho 2024, publicado no Diário Oficial de 24 de junho de 2024, nos termos do artigo 9º da Lei Municipal nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994, conforme segue:

Quadro Geral - Prefeitura Municipal				
Classificação	Nome	Cargo	Carreira Classe	Carga Horária
18	Dionatan Rodrigues Avancini	Motorista	VI-A	44 horas semanais

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 10 de fevereiro de 2026.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**